



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENAÇÃO DE RECEITA

REQUERIMENTO RECONHECIMENTO DA NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI

Solicita o reconhecimento da não incidência do ITBI na atribuição de unidades.

Identificação do requerente

Nome/Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____ N° _____ Compl.: _____

Bairro: _____ Cidade/UF: _____ CEP: _____

E-mail: _____ Telefone(s): _____

Identificação do procurador (se for o caso)

Nome: _____ CPF: _____

E-mail: _____ Telefone(s): _____

Relação das unidades – se necessário, use o verso

Unidade	Código do Imóvel	Endereço	Fração ideal

- Os documentos necessários à análise devem ser anexados a este requerimento.
- Outros documentos poderão ser solicitados durante a análise para solução do processo.

Nestes termos,

Pede deferimento.

_____ CPF: _____

Assinatura adquirente ou representante legal (por escrito)

Lagoa Santa, _____ de _____ de _____.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENAÇÃO DE RECEITA

Documentação

Anexar junto ao requerimento, os seguintes documentos:

1. **Matrícula do imóvel** atualizada há menos de 90 dias;
2. **Instrumento particular ou minuta da escritura de instituição e especificação de condomínio**, contendo a descrição e atribuição de cada unidade autônoma;
3. **Cópia da identidade e CPF** do requerente ou representante legal

Orientações

Art. 10. Na hipótese de pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI para fins de especificação e atribuição de unidades prevista no artigo 945, inciso I, do Provimento 260/2013 - CGJ - TJMG, exclusivamente quando as proporções de aquisição de cada condômino forem mantidas, não será exigida a apresentação de declaração para lançamento do ITBI, devendo ser requerida a não incidência em formulário próprio fornecido pela repartição fazendária.

Para abertura do processo:

Acessar o site da Prefeitura, Cidadão> Portal do Cidadão > Protocolo > Abertura de processos

Informações adicionais: